



ESTADO DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**Secretaria Legislativa**

**Assessoria das Comissões**

Decreto Legislativo Nº 002/2014

**Assunto:** "CONCEDE PERCENTUAL DE REJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ NOR TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 1.169/2012."

---

---

---

---

---

---

---

---

**Autor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

---

---

---

---

**Data:** 03/02/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto Legislativo n.º 002/2014

Em, 03/02/2014.

**"CONCEDE PERCENTUAL DE  
REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS  
EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ NOS  
TERMOS DO ARTIGO 2.º DA LEI  
1.169/2012".**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 2.º da Lei 1.169/2012, resolve expedir o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1.º.** Ficam corrigidos os valores constantes no Anexo I da Lei 471/2003, nos termos do art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.169/2012, majorando os vencimentos em 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento), obtido pelo menor índice inflacionário do mercado - IGPM.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

  
Marco Antonio Ferreira  
Presidente/CMSMG

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

#### CATEGORIA SALARIAL

<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>PROCURADOR JURIDICO</b>	1	R\$ 3.335,79	R\$ 3.402,51	R\$ 3.470,55	R\$ 3.539,98
	2	R\$ 3.646,17	R\$ 3.719,09	R\$ 3.793,46	R\$ 3.869,76
	3	R\$ 3.985,41	R\$ 4.065,13	R\$ 4.146,44	R\$ 4.229,36
	4	R\$ 4.356,24	R\$ 4.443,36	R\$ 4.532,24	R\$ 4.622,88
<b>CONTADOR</b>	1	R\$ 1.482,84	R\$ 1.512,48	R\$ 1.542,75	R\$ 1.573,60
	2	R\$ 1.620,80	R\$ 1.653,21	R\$ 1.686,28	R\$ 1.720,00
	3	R\$ 1.771,61	R\$ 1.807,04	R\$ 1.843,17	R\$ 1.880,04
	4	R\$ 1.936,44	R\$ 1.975,15	R\$ 2.014,67	R\$ 2.054,96
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	1	R\$ 771,07	R\$ 786,49	R\$ 802,23	R\$ 818,27
	2	R\$ 842,81	R\$ 859,67	R\$ 876,87	R\$ 894,40
	3	R\$ 921,25	R\$ 939,66	R\$ 958,45	R\$ 977,62
	4	R\$ 1.006,94	R\$ 1.027,09	R\$ 1.047,62	R\$ 1.068,57
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	1	R\$ 771,08	R\$ 786,49	R\$ 802,23	R\$ 818,27
	2	R\$ 842,81	R\$ 859,67	R\$ 876,87	R\$ 894,40
	3	R\$ 921,25	R\$ 939,66	R\$ 958,45	R\$ 977,62
	4	R\$ 1.006,94	R\$ 1.027,09	R\$ 1.047,63	R\$ 1.068,57
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	1	R\$ 737,86	R\$ 752,61	R\$ 767,67	R\$ 783,02
	2	R\$ 806,51	R\$ 822,65	R\$ 839,10	R\$ 855,88
	3	R\$ 881,55	R\$ 899,18	R\$ 917,17	R\$ 935,51
	4	R\$ 963,57	R\$ 982,84	R\$ 1.002,50	R\$ 1.022,55
<b>MOTORISTA</b>	1	R\$ 737,86	R\$ 752,61	R\$ 767,67	R\$ 783,02
	2	R\$ 806,51	R\$ 822,65	R\$ 839,10	R\$ 855,88
	3	R\$ 881,55	R\$ 899,18	R\$ 917,17	R\$ 935,51
	4	R\$ 963,57	R\$ 982,84	R\$ 1.002,50	R\$ 1.022,55
<b>VIGIA</b>	1	R\$ 737,86	R\$ 752,61	R\$ 767,67	R\$ 783,02
	2	R\$ 806,51	R\$ 822,65	R\$ 839,10	R\$ 855,88
	3	R\$ 881,55	R\$ 899,18	R\$ 917,17	R\$ 935,51
	4	R\$ 963,57	R\$ 982,84	R\$ 1.002,50	R\$ 1.022,55
<b>AUXILIAR OP. DE SERV. DIVERS</b>	1	R\$ 737,86	R\$ 752,61	R\$ 767,67	R\$ 783,02
	2	R\$ 806,51	R\$ 822,65	R\$ 839,10	R\$ 855,88
	3	R\$ 881,55	R\$ 899,18	R\$ 917,17	R\$ 935,51
	4	R\$ 963,57	R\$ 982,84	R\$ 1.002,50	R\$ 1.022,55
<b>MENSAGEIRO</b>	1	R\$ 737,86	R\$ 752,61	R\$ 767,67	R\$ 783,02
	2	R\$ 806,51	R\$ 822,65	R\$ 839,10	R\$ 855,88
	3	R\$ 881,55	R\$ 899,18	R\$ 917,17	R\$ 935,51
	4	R\$ 963,57	R\$ 982,84	R\$ 1.002,50	R\$ 1.022,55